

CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão, a título de Sugestão, tem em seu escopo capaz de interferir de forma eficaz e benéfica o serviço de saúde oferecido a população.

Atualmente, o Município de Picada Café não dispõe de uma composição de Farmácias e Drogarias, para atendimento a população em caráter de urgência e atendimento, em plantões e/ou durante 24 horas.

Assim, é imperioso destacar a importância de ampliar o horário de funcionamento da Farmácia para atendimento 24 horas, em períodos de rodízio. Dessa forma, sem dúvida, nossa população receberá um atendimento muito mais eficaz e organizado e teremos a certeza de que tais medicamentos estarão sendo fornecidos de forma controlada e responsável como atuam em outros municípios.

As **Farmácias** e **Drogarias** devem ser responsáveis pela distribuição gratuita de medicamentos e insumos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

É reconhecido que as populações carentes do BRASIL, se de alguma forma alcançam algum tipo de assistência médica, dificilmente terão acesso à rede comercial de farmácias que, tradicionalmente, face ao alto custo dos medicamentos, restringe a sua clientela às classes menos favorecidas.

Buscamos facilitar o acesso as populações menos assistidas deste município de Picada Café, cumprindo-se, desta forma, o dispositivo constitucional que assegura o direito à Saúde com ações que promovem a melhoria da qualidade de vida e a busca do exercício pleno da cidadania.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2024.

Ver. NEUDIR CAMARA HÜBLER

Presidente da Câmara Municipal de Picada Café